



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sexta-feira • 16 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 2519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto N.º 176, De 16 De Julho De 2021** - Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante interino de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.
- **Decreto N.º 177, De 16 De Julho De 2021** - Dispõe sobre nomeação de Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibicoara - BA, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 051, De 16 De Julho De 2021** - Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social e, dá outras providências.
- **Portaria N.º 052, De 16 De Julho De 2021** - Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 49 do dia 5 de julho de 2021, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZNMBUGYFQY5UOEJGKRG8IA

Decretos



DECRETO n.º 176, de 16 de julho de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante interino de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Hairan Silva de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 358.087.108-04, do cargo em comissão de Secretário Interino de Desenvolvimento Social e Sustentável do Município de Ibicoara - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 16 de julho de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 177, de 16 de julho de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibicoara - BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania Município de Ibicoara - BA, o Sr. **Phablo Gomes Magalhães Aguiar**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.586.995-09.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibicoara – BA, em 16 de julho de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Portarias



PORTARIA nº. 051, de 16 de julho de 2021.

“Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, sempre em conjunto, os Srs. **GILMADSON CRUZ DE MELO**, Prefeito Municipal, portador da cédula de Identidade nº 11.150.245-40, emitido pela SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o número 149.013.665-72, o Sr. **HAIRAN SILVA DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Finanças nomeado pelo Decreto Municipal n.º 009, de 05 de Janeiro de 2021, portador da cédula de Identidade nº 21.487.964.-02, emitido pela SSP BA, inscrito no CPF sob o n.º 358.087.108-04 e o Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, **PHABLO GOMES MAGALHÃES AGUIAR**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 177, de 16 de julho 2021, portador da cédula de identidade nº 09.796.464-64 emitido pela SSP BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.586.995-09, as pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, portador do CNPJ 15.589.788/0001-90 mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Assinar instrumento de crédito;
- Assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – Poupança;
- Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP;
- Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP;
- Efetuar pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
- Liberar arq de pagamentos via BB Digital PJ/AASP;

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de depósito em garantia;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP;
- Encerrar conta de depósitos;
- Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 16 de julho de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA n.º 052, de 16 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 49 do dia 5 de julho de 2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 049 e de 5 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 16 de julho de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199